



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, S/N
Tel (061) 821.1025 - 821.1026 - 821.1848 - 821.2080

LEI nº 1285 de 12 de setembro de 1989.

"Dá nova denominação à AVENIDA CENTRAL, do NOVO
GAMA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte LEI:

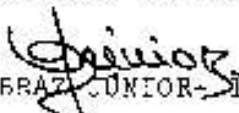
Art. 1º- Passa a denominar-se AVENIDA DR. DOMINGOS
TEIXEIRA DE JESUS, a antiga Avenida CENTRAL do NOVO GAMA, neste Municí
pio.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de
setembro de 1989.


LUIZ FERNANDO DE MELO- Presidente


OSCAR BRAZ JUNIOR- 1º Secretário


GERALDO GONZALO DA SILVA- 2º Secretário